



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Membros das funções da
Comissão da Criança e do
Adolescente desta Seccional.*

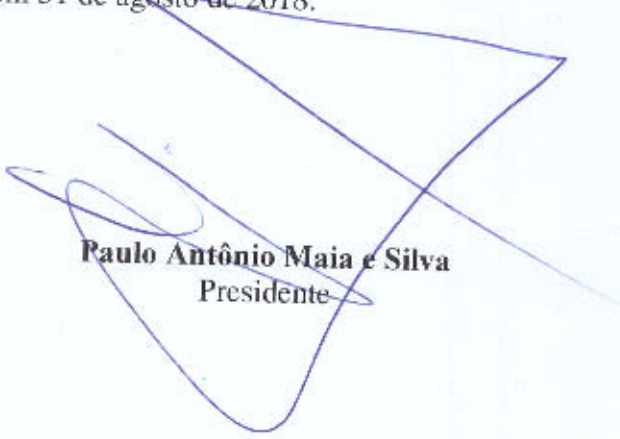
PORTARIA Nº 284/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os Advogados das suas respectivas funções,
JOÃO EDUARDO ARAUJO TOSCANO DE BRITO, OAB/PB 22.920 da função de
Secretário Geral, **CLAUDIA VIRGINIA NEIVA MONTENEGRO, OAB/PB 12.039**
e **HANIERY LUIZ RODRIGUES DE LIMA, OAB/PB 21.468** da função de
Ouvidores, **ADRIANA TORRES ALVES DE JESUS, OAB/PB 24.366** e **LUCIANA
MARCELINO PAIVA, OAB/PB 24.075** da Comissão da Criança e do Adolescente
desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 31 de agosto de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente